

Resolução nº 04/2024

Dispõe sobre a designação dos Membros do Centro de Apoio Acadêmico - CAA da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), mantida pela UB UCP Educacional S.A.

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), por intermédio da Diretora Geral, Professora Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Manter a Pedagoga Inez Maria Stasiak, para coordenar as atividades do Centro de Apoio Acadêmico bem como para atuar, na qualidade de pedagoga, no atendimento no Centro de Apoio Acadêmico – CAA.

Art. 2º - Manter o Advogado Renan Matheus Mendes, para atendimento e orientação jurídica no Centro de Apoio Acadêmico – CAA.

Art. 3º - Manter a Psicóloga Laryssa Karas, nas suas respectivas áreas de atuação, para atendimento no Centro de Apoio Acadêmico – CAA.

Art. 4º - Manter o Psicólogo Antony Felipe Oliveira, nas suas respectivas áreas de atuação, para atendimento no Centro de Apoio Acadêmico – CAA.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 033/2023.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Professora Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral